



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 013, de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 109, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **INÊS DE LOURDES SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, 122310-0, a pedido da EMATER/PA, com ônus da remuneração ao encargo do órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de 03 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal

